



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **01 - 09**
- 02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA - NFD**
- Área: Física **10**
 - Área: Ensino de Ciências e Matemática – Subárea: Ensino de Química **10**
 - Área: Ensino de Ciências e Matemática – Subárea: Ensino de Física **11**
 - Área: Ensino de Ciências e Matemática – Subárea: Ensino de Matemática **12**
 - Área: Matemática **13**
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCSA**
Departamento de Economia - Microeconomia **14**

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Edital Aprovado em reunião do Colegiado realizada em 11 de novembro de 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico: http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, Engenharia Química, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Engenharia Química, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, situada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, de 07/12/2010 à 17/01/2011 para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para correspondência: Att. Prof. Cesar A. M. Abreu, Coordenador de Pós-Graduação/ PPEQ, Departamento de Engenharia Química, CTG-Universidade Federal de Pernambuco, Cidade Universitária. 50.740-521 Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes no exterior do país, a inscrição poderá ser realizada por *fax* (55 81.21267289) ou via e-mail (ppgeq@ufpe.br), em arquivo único formato *pdf*, estando obrigados, em caso de classificação na seleção, a apresentar a documentação original no ato da matrícula. A não apresentação da documentação original resultará em desclassificação do candidato.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.2.

1.5 – A homologação da inscrição se completará quando o candidato receber correspondência impressa ou eletrônica com comprovante e número de protocolo de inscrição, os quais serão utilizados como identificação nas etapas do processo de seleção.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, de preferência no modelo do Currículo Lattes/CNPq.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 03 cópias, em papel;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da citada matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros, docentes do Programa ou externos a ele.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Inscrições 07/12/2010 a 17/01/2011

Etapa 1 – Avaliações do Currículo Vitae e do Histórico Escolar 18_a_19_/01_/2011__

Resultado 20_/01_/2011__

Prazo Recursal _20_ a _24_/01_/2011__

Etapa 2 – Prova de Conhecimento _25_/01_/2011__

Resultado _31_/01_/2011__

Prazo Recursal _31_01 a _04_/02_/2011__

Resultado Final 08/02/2011

Prazo Recursal 08_ a_ 11/02/2011

Matrícula _01_ a 05_/03_/2011__

Início das aulas 15/03/2010

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Mestrado, de valor 10,0 (dez), com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), de caráter classificatório, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, e constará de conteúdo tendo como base o programa do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFPE.

3.1.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação da prova de conhecimento com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) clareza e propriedade no uso da linguagem, 1; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital, 2,5; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas, 2,5 ; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa, 1,5; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, 2,5.

3.1.1.4 - A prova de conhecimento da seleção do Curso de Mestrado será realizada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco nas datas e horários especificados no item 3.1. Para candidatos inscritos, que venham a solicitar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, a realização da prova de conhecimento em local mais próximo de seu endereço, a Comissão de Seleção poderá examinar esta possibilidade, para, em caso de viabilidade, deferir a solicitação.

3.1.2. Avaliação do Currículo Vitae e do Histórico Escolar

3.1.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae* e do Histórico Escolar, com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, se restringirá no *Currículo Vitae* às atividades realizadas nos últimos 5 anos com documentação comprobatória, e tomará como base o coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar da Graduação.

3.1.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 3,0):

Cursos Pré-Mestrado

Indicar curso, Instituição, período

Pontuação Máxima:40

Monitoria:8

Média do Histórico Escolar da Graduação:10

Especialização na área do Programa:8

Especialização em outras áreas:3

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa:8

Outros:3

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

Atividade

Indicar período, local, função, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 20

Professor de ensino fundamental:1,5

Professor de ensino médio na área do Programa:2

Professor de terceiro grau na área:3

Professor de terceiro grau de áreas afins:2

Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.):4

Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria:3

Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.):2

Atividades desenvolvidas **sem** vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.):1

Outros:1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0):

Atividade

Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 30

Estágio voluntário, mínimo 120 horas:2

Bolsa de Iniciação Científica ou similar:10

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar:8

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) :4

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado:5

Outros:1

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.

Pontuação Máxima:30

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes:0,5

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais:0,5

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais:1,0

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional:4

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais:2,0

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional:4

Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES:5

Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES:3

Publicação de capítulos de livros:5

Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos):4

Outros:1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido

Indicar evento, curso, duração, etc.

Pontuação Máxima:10,0

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho:0,5

Minicurso (mínimo 12h), como aluno:0,5

Participação em cursos com média duração (min. 40h) :0,5

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos:0,5

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) :1

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso:2

Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) :0,5

Participação em projeto registrado de extensão:0,5

Monitoria de disciplina:1

Outros:0

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Inscrições 07/12/2010 a 17/01/2011

Etapa 1 – Avaliações do Currículo Vitae e do

Histórico Escolar 18_a_19_/01_/2011__

Resultado 20_/01_/2011__

Prazo Recursal _20_ a _24_/01_/2011_

Etapa 2 – Prova de Conhecimento _25_/01_/2011_

Resultado _31_/01_/2011_

Prazo Recursal _31_01 a _04_/02_/2011_

Etapa 3 – Avaliação do Projeto de Tese 07_a_11_02_2011

Resultado _14_/02_/2011

Prazo Recursal _14_02_2011_ a _17_/02_/2011__

Resultado Final 18_/02_/2011

Prazo Recursal 18_ a_ 24_/02_/2011

Matrícula 01_a_05_/03_/2011__

Início das aulas 15_/03_/2011__

3.2.1 – Prova de Conhecimento (Peso 4,0):

3.2.1.1 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Doutorado, de valor 10,0 (dez), com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, e constará de conteúdo tendo como base o programa do Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFPE.

3.2.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação da prova de conhecimento com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) clareza e propriedade no uso da linguagem, 1; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital, 2,5; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas, 2,5 ; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa, 1,5; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, 2,5.

3.2.1.4 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Doutorado será realizada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco nas datas e horários especificados no item 3.2. Para candidatos inscritos, que venham a solicitar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, a realização da prova de conhecimento em local mais próximo de seu endereço, no Brasil ou no exterior, a Comissão de Seleção poderá examinar esta possibilidade, para, em caso de viabilidade, deferir a solicitação.

3.2.2 Avaliação do Currículo Vitae e do Histórico Escolar de Mestrado (Peso 3,0):

3.2.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae* e do Histórico Escolar, com peso 3, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, se restringirá no *Currículo Vitae* às atividades realizadas nos últimos 5 anos com documentação comprobatória, e tomará como base o coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar do Mestrado.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 3,0):

Cursos Pré-Mestrado

Indicar curso, Instituição, período

Pontuação Máxima:40

Monitoria:8

Média do Histórico Escolar do Curso de Mestrado:10

Especialização na área do Programa:8

Especialização em outras áreas:3

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa:8

Outros:3

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

Atividade

Indicar período, local, função, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 30

Professor de ensino fundamental:2

Professor de ensino médio na área do Programa:2

Professor de terceiro grau na are:3

Professor de terceiro grau de áreas afins:2

Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.):4

Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria:3

Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.):2

Atividades desenvolvidas **sem** vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.):1

Outros:1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,5):

Atividade

Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 40

Bolsa de pesquisa:10

Bolsa de Iniciação Científica ou similar:5

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar:10

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) :4

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado ou mestre:5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,4):

Trabalho produzido

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.

Pontuação Máxima:40

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais:1

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais:2

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional:3

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais:4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional:5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES:5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES:3
Publicação de capítulos de livros:5
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) :4
Outros:1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,1)

Trabalho produzido

Indicar evento, curso, duração, etc.

Pontuação Máxima:10

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho:0,5

Minicurso (mínimo 12h), como aluno:0,5

Participação em cursos com média duração (min. 40h) :0,5

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos:0,5

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) :1

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso:2

Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) :0,5

Participação em projeto registrado de extensão:0,5

Monitoria de disciplina:1

Outros:0

3.3.1 - Projeto de Pesquisa (Peso 3,0)

3.3.1.1 – A apresentação escrita do projeto de pesquisa para a tese de doutorado, de valor 10,0 (dez), com peso 3, tem caráter eliminatório classificatório, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório.

3.3.1.2 – O projeto de pesquisa para a tese de doutorado consistirá em monografia escrita, de autoria do candidato, configurando a proposta de pesquisa objeto da tese a ser avaliada pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, tendo como conteúdo: título, introdução, objetivos, justificativa e relevância, aspectos de originalidade, revisão bibliográfica, metodologia, etapas e cronograma de atividades, referências bibliográfica.

3.3.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa para a tese de doutorado com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) aderência a uma área de concentração do Programa, segundo a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, 1; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e relevância, 1,5; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, 2,5; d) redação, 1; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais, 2,5; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, 1,5.

3.3.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, contendo o mínimo de 25 e o máximo de 50 páginas, abrangendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso para os Cursos de Mestrado e Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada um dos Cursos, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgeq.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Rua Prof. Artur de Sá s/n, 50.740-521 Recife, Pernambuco.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas, de valores no domínio de 0 (zero) a 10 (dez), atribuídas nas diversas etapas do processo seletivo, sob codificação dos candidatos segundo as séries de EXM001 a EXM100 (mestrado) e de EXD001 a EXD100 (doutorado) para as provas de conhecimento; de PRD001 a PRD100 (doutorado) para os projetos de pesquisa; e de CVM001 a CVM100 (mestrado) e de CVD001 a CVD100 (doutorado) para as avaliações de curriculum vitae e histórico escolar, fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, comporão com os respectivos pesos os valores das médias finais ponderadas.

7.4 – É consagrada para cada candidato a média ponderada final 5,0 (cinco), como média ponderada final mínima para aprovação no processo seletivo.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de novembro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Química – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

IV – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ANEXO – I FICHA DE INSCRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
FICHA DE INSCRIÇÃO – PPEQ

Nível: _____
Nome: _____
Filiação(Pai) _____
(Mãe) _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____
Estado: _____ RG. _____
Orgão emissor: _____ Data emissão: _____
CPF: _____ documento classe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____
Telefone: _____ celular: _____ recado: _____
E-mail _____
FORMAÇÃO UNIVERSITARIA
Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Departamento: _____
Início: _____ ano de conclusão: _____
Curso de Mestrado: _____
Instituição: _____
Área de atuação: _____
Início: _____ ano de conclusão: _____
Data: ____/____/2009
Assinatura do candidato(a) _____

ANEXO – II MODELO DO BOLETO DE PAGAMENTO

Procedimentos: acessar o site da [HTTP://www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

- clicar no lado esquerdo siafi
- clicar Guia de recolhimento da união
- clicar em impressão em GRU

para preencher os quadros:

UG – 153080 GESTÃO – 15233

NOME DA UNIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS
EM SEGUIDA AVANÇAR,

PREENCHER:

NUMERO DE REFERÊNCIA 3165

CPF: O NUMERO DO SEU CPF

SEU NOME:

DEIXE EM BRANCO O VENCIMENTO E A COMPETÊNCIA,

VALOR PRINCIPAL: 11,00

VALOR TOTAL: 11,00

O RESTO DEIXAR EM BRANCO

SINALIZAR EMITIR GRU

MANDAR IMPRIMIR

ANEXO – III PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

- MESTRADO

Termodinâmica: Primeiro e Segundo Princípio da termodinâmica e suas aplicações.

Transporte de Quantidade de Movimento: Estática dos Flúidos. Equação Conservativa para Sistemas Fluidos Isotérmicos. Equação de Bernoulli. Escoamento Turbulento de Fluidos. Equação de Bernoulli para Fluidos Reais.

Bibliografia:

Smith JM, van Ness H.C., Abbott M.M. Introdução á termodinamica da engenharia quimica. Editora LTC, 7ª. Ed., São Paulo, 2007

Bird RB., Stewart W.E., Lightfoot E.N. Fenomenos de Transporte. Editora LTC, 2ª• Ed., Sao Paulo, 2004.

Brunetti, F. Mecânica dos Fluidos. 2º Edição, Prentice Hall, 2008.

- DOUTORADO

Termodinâmica: Energia interna. Primeira lei da termodinâmica. Estado termodinâmico e funções de estado. Entalpia. Processo com escoamento em estado estacionário. Equilíbrio. Regras das fases. O processo reversível. Processos a volume constante e a pressão constante. Capacidade calorífica.

Transferência de Massa: lei de Fick simples e lei de Fick generalizada; equação da difusão mássica em coordenadas plana, cilíndrica e esférica; difusão mássica estacionária sem reação química, difusão mássica com reação química homogênea; difusão mássica com reação heterogênea.

Bibliografia:

Smith JM, van Ness H.C., Abbott M.M. Introdução á termodinâmica da engenharia quimica. Editora LTC, 7ª. Ed., São Paulo, 2007.

Incropera F.P., DeWitt D.P., Bergman T., Levine A. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Editora LTC, 6ª. Ed., São Paulo, 2008..

Bird RB., Stewart W.E., Lightfoot E.N. Fenômenos de Transporte. Editora LTC, 2ª• Ed., Sao Paulo, 2004.

ANEXO IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração:

Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos

Linhas de Pesquisa:

Reatores Químicos e Catálise

Processos Bioquímicos

Processos Químicos Industriais

Engenharia Ambiental

Modelagem-Simulação e Controle de Processos

Tecnologias de Petróleo e Gás Natural

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 10ª Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processos nºs 23076.035739/2010-34, 035739/2010-69)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: FÍSICA.

1. Sergio Rodriguez Pérez
2. Tâmara Pereira Ribeiro de Oliveira
3. Luis Henrique Vilela Leão
4. Edilberto Oliveira Silva
5. João Maria da Silva
6. Rogério Mendes da Silva e 7. Adilson Camilo de Barros

ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

SUBÁREA: ENSINO DE QUÍMICA.

1. José Araújo dos Santos Júnior
2. Cristiano Costa Bastos
3. Ana Paula de Souza de Freitas
4. João Carlos Ramos
5. Erika Maria de Oliveira Ribeiro
6. Renato Augusto da Silva
7. Alexsandra Cristina Chaves
8. Vanessa Farias da Silva
9. Jayra Dantas de Souza e 10. Marcos Antonio Feitosa de Souza.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 10ª Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE**, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processos nºs 23076.035741/2010-11)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

SUBÁREA: ENSINO DE FÍSICA.

1. Paulo Fernando Lima de Souza
2. Leonardo Diego Lins
3. José Ricardo Barros de Lima
4. Wertse dos Santos Vieira
5. Marcelo Esteves de Andrade
6. Carlos Alexandre Barros de Almeida
7. Alexandra Carolina Gomes da Fonseca
8. Antônio Cláudio Marques Afonso
9. Geovani Ferreira Barbosa
10. Adahir Gonzaga da Silva Júnior
11. Diana Patrícia Gomes de Almeida
12. Altamir Souto Dias
13. José Jamilton Rodrigues dos Santos
14. Eliane Ferreira Viana
15. Mayane Leite da Nóbrega
16. Fábio Gomes Ribeiro
17. Erms Rodrigues Pereira
18. Iara da Glória Marcos da Silva

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 10ª Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE, referência 1**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.035742/2010-58)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

SUBÁREA: ENSINO DE MATEMÁTICA.

1. Simone Moura Queiroz
2. José Edeson de Melo Siqueira
3. Mauricio de Barros Oliveira Filho
4. Cleide Oliveira Rodrigues
5. Fernando Emilio Leite de Almeida
6. Maria Sônia Leitão Melo Vieira
7. Edlene Cavalcanti Santos
8. José Dílson Beserra Cavalcanti
9. Diógenes Maclyne Bezerra de Melo
10. Luís Havelange Soares
11. Wagner Rodrigues Costa
12. José Domingos Albuquerque Aguiar
13. Acácia Silva Pereira
14. Heloísa das Dores de Santana Arruda
15. Regina Celi de Melo André
16. Jacqueline Oliveira de Melo Gomes
17. Elza da Silva Campos.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 10ª Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE**, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.035742/2010-58)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: MATEMÁTICA.

1. Mehran Sabeti
2. Natan de Assis Lima
3. Ricardo Nunes Machado Junior
4. Filipe Mendonça de Lima
5. Nedson Pereira Ximenes
6. Abiel Costa Macedo
7. Bárbara Costa da Silva
8. Marcelo Pedro dos Santos
9. João Paulo Costalonga
10. Adecarlos Costa Carvalho
11. Renata de Farias Limeira
12. Francisco Calvi da Cruz Junior
13. Sunamita Souza Silva
14. Maria das Graças dos Santos
15. Luciano Brandão de Souza
16. Mardônio Luz do Amaral

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO aprovou *AD REFERENDUM* do Conselho Departamental a homologação das inscrições dos candidatos abaixo, , no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.035743/2010-01)

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: MICROECONOMIA

1. David Ricardo Colaço Bezerra
2. Monaliza de Oliveira Ferreira
3. Paulo Amilton Maia Leite Filho
4. Soraia Santos da Silva
5. Ana Isabel Bezerra Cavalcanti
6. Luiz Honorato da Silva Júnior

Sérgio Alves
Diretor